

123 PERSPECTIVAS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL: TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO.

Marcelo Negri Soares

Pós-Doutor (Universidade de Coimbra – PT), Professor Unicesumar, negri@negrisoares.page

Maria Eduarda Grespan Marques

Estudante, mmarques2@alunos.unicesumar.edu.br

INTRODUÇÃO:

A reforma tributária no Brasil, especialmente focada na tributação sobre o consumo, surge como uma resposta aos desafios impostos por um sistema tributário arcaico e disfuncional, marcado pela complexidade, elevado ônus tributário e uma distribuição desequilibrada da carga fiscal. A busca por um sistema mais justo, simples e transparente levanta importantes questionamentos sobre as capacidades da reforma de atender a esses objetivos sem introduzir novas complicações. Ao considerar o antigo sistema tributário, observamos uma estrutura onerosa que penalizava desproporcionalmente certos segmentos da economia e da população, enquanto oferecia inúmeras brechas que beneficiavam os economicamente mais favorecidos.

Este novo panorama tributário propõe-se a ser mais equânime e menos suscetível a manipulações, incorporando princípios como a proteção ao meio ambiente, a justiça tributária, a cooperação, a simplicidade e a transparência. No entanto, a implementação dessas mudanças é comparável, segundo Anelize de Almeida, a um "elefante numa loja de cristais", onde os efeitos podem ser tanto extensivamente benéficos quanto potencialmente devastadores.

Este panorama reformista levanta questões críticas sobre se as mudanças propostas conseguirão de fato promover uma redistribuição mais justa da carga tributária e incentivar práticas ambientalmente sustentáveis, ou se irão complicar ainda mais o cenário com aumento da judicialização de questões tributárias. Neste contexto, a análise crítica das propostas de reforma da tributação sobre o consumo torna-se essencial. É imperativo entender como a reestruturação pode efetivamente redistribuir a carga tributária, incentivar comportamentos sustentáveis e simplificar o compliance tributário. Este estudo se propõe a explorar essas dimensões, oferecendo uma visão detalhada e fundamentada sobre o potencial impacto dessas mudanças.

PROBLEMA DE PESQUISA: O problema central deste estudo é investigar como a reforma tributária, focada na tributação sobre o consumo, afeta a equidade e a eficiência do sistema tributário brasileiro. Apesar dos esforços para simplificar e modernizar a tributação, permanecem dúvidas significativas sobre a capacidade da reforma de alcançar uma distribuição mais justa do ônus tributário e de reduzir as distorções econômicas geradas pelo antigo sistema. Ademais, a reforma traz à tona questões sobre a suficiência da legislação complementar em endereçar os espaços deixados pelo texto constitucional, que podem não só perpetuar, mas também exacerbar problemas existentes, como a complexidade e a alta carga tributária, especialmente em um contexto onde a judicialização das questões tributárias pode se intensificar. Este estudo busca compreender os impactos dessa reforma e identificar os desafios que ainda persistem no contexto tributário nacional.

OBJETIVO: O objetivo principal desta pesquisa é analisar detalhadamente os efeitos da reforma tributária sobre a tributação do consumo no Brasil, com foco especial nos princípios de justiça tributária, proteção ao meio ambiente, simplicidade e transparência. Pretende-se avaliar como a reforma pode transformar o cenário fiscal atual, considerando a redução da complexidade e o potencial para um sistema mais justo e eficiente. Além disso, a pesquisa visa identificar e discutir as possíveis repercussões negativas que a reforma pode acarretar, como o aumento da judicialização em face das ambiguidades legais e lacunas deixadas pela nova legislação. Os objetivos específicos incluem examinar como a reforma pode alterar a distribuição da carga tributária, incentivar práticas sustentáveis, e identificar os desafios e riscos associados à sua implementação.

METODOLOGIA: Sob a égide do método hipotético-dedutivo, a metodologia adotada neste estudo envolverá uma revisão bibliográfica detalhada e análise de documentos legislativos relacionados às propostas de reforma tributária. Será realizada uma análise comparativa para entender as mudanças no contexto das práticas tributárias internacionais e seus resultados. A pesquisa também incluirá análise de relatórios de entidades econômicas relevantes para compreender melhor as implicações práticas e teóricas das reformas.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Os resultados preliminares da reforma tributária revelam um panorama misto. Embora haja avanços na simplificação do sistema tributário e na incorporação de princípios como a justiça tributária e a proteção ao meio ambiente, pontos controvertidos emergem, refletindo a complexidade da implementação de tais mudanças. A metáfora da procuradora-geral da Fazenda Nacional, Anelise de Almeida, descrevendo a reforma como um "elefante numa loja de cristais", capta a incerteza e o potencial de 'estrago' nas finanças públicas e no equilíbrio econômico. A reforma, apesar de suas boas intenções, enfrenta críticas por não resolver integralmente os problemas antigos e por abrir margem para novas complicações, como o aumento da judicialização de questões tributárias. Este aumento na litigiosidade reflete as incertezas e os conflitos de interpretação gerados pelo novo texto legal, sinalizando que os resultados finais ainda dependem de uma regulamentação cautelosa e clara.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniCesumar no PIC Programa de Iniciação Científica

REFERÊNCIAS:

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Reforma Tributária Comentada e Comparada: Emenda Constitucional 132**, de 20 de dezembro de 2023. São Paulo: Atlas, 2024.

QUINTANILHA, Gabriel Sant'anna. **Reforma Tributária: Tributos sobre o consumo**. 1 edição. Local da publicação: Método, 2024.

BRASIL. **Emenda Constitucional 132, de 20 de dezembro de 2023**. Altera o Sistema Tributário Nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2023.

INGIZZA, Carolina. Reforma pode gerar mais litígio se não considerar o processo tributário, diz chefe da PGFN. A2M Consultoria: São Paulo (SP). 2024. Disponível em:

<https://a2mconsultoria.com.br/reforma-pode-gerar-mais-litigio-se-nao-considerar-o-processo-tributario-diz-chefe-da-pgfn/>, acessado em: 15 de maio de 2024.

CABRAL, Nathália Furlan. **Uma Revisão Sobre O Complexo Sistema Tributário Nacional E A Possibilidade De Simplificá-Lo À Luz Do Modelo Da Tributação Sobre Consumo Da Maior Economia Do Mundo, Os Estados Unidos Da América**. 2020, Brasília (DF). Revista FANORPI de Divulgação Científica.

SANTOS, Bárbara Cristina. **Reforma Tributária: análise da complexidade e excessiva burocracia, com ênfase na tributação sobre o consumo**. v. 3 n. 10 (2024): Edição Especial: Graduação em Ciências Contábeis. Revista FANORPI de Divulgação Científica.